



PORTARIA Nº 413/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2 580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **THAYANE DOS REIS SILVA**, matrícula nº 137416, na 10ª Procuradoria de Justiça, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2016


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça